



## PORTARIA Nº 4809/2017 DE 20 DE ABRIL DE 2017

**“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### **RESOLVE:**

Art 1º - Enquadrar os funcionários Públicos Municipais relacionados nesta portaria, nos seus respectivos grupos e graus de vencimentos, de acordo com a tabela do anexo I da Lei Municipal nº 859/2017 de 14/02/2017, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquenio	Cargo	Ref-Grau
Angelica da Silva Rodrigues	22/04/2012 a 21/04/2017	Agente administrativo	03-C
José Luiz da Silva	25/04/2012 a 24/04/2017	Motorista	03-D

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de abril de 2017.

  
Adélcio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, EM LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA